



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE : PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº. 004/2025
TIPO : MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO : 421/2025
DATA DA ABERTURA : 29 DE ABRIL DE 2025
HORA DA ABERTURA : AS 10:00 HS

OBSERVAÇÃO

- Recomenda-se aos licitantes que façam uma leitura atenta dos termos do edital do Pregão Presencial e seus anexos, atentando para a documentação necessária à habilitação, a forma de elaboração da proposta e o encaminhamento dos envelopes, observando rigorosamente os prazos estabelecidos.
- Participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor individual conforme Lei complementar Federal 123/2006 modificada pela lei 147/2014.

PREÂMBULO

- Conforme Artigo 17 da Lei 14.133/2021

O FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIUM - TO, através do Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DESCARTÁVEIS PARA O FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIUM**, esclarecemos que a presente licitação e conseqüente a contratação serão regidas pela Lei Federal nº 14.133 de 2021, regulamentado pelo Decreto municipal 132/2021 de 10 de agosto de 2021 e pelas disposições fixadas nesse Edital e Anexos. Este pregão será conduzido pela pregoeira, RAYLLANNE GOUVEIA ARAUJO e Respectiva Equipe de Apoio. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrer qualquer fato superveniente, que impeça a realização da sessão pública, a critério exclusivo da Prefeitura, através do Pregoeira e equipe de apoio, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeira em contrário.

Constitui parte integrante deste Edital:

- a) Anexo I – Modelo de Credenciamento;
- b) Anexo II – Modelo da Declaração;



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE



- c) Anexo III – Minuta da Ata de R. de Preço;
- d) Anexo IV – Discriminação dos itens.

2. OBJETO E DA ENTREGA

- Conforme artigo 40 da lei 14.133/2021

2.1. O presente Pregão tem por finalidade, **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DESCARTÁVEIS PARA O FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIUM**, onde a contratação se efetivará com a assinatura do competente Termo Contratual ou ata de registro de preço.

2.2. DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os materiais objeto desta licitação deverão ser entregues na sede do fundo contratante, previamente combinado com a Secretaria Executiva de Compras obedecendo a normas de segurança, e atender às condições estabelecidas no Edital, sem ônus de qualquer natureza que vier ocorrer por conta do contratado.

2.3. Os produtos deverão ser entregues no endereço citado no item 2.2 no período de vigência do contrato objeto desta contratação de fornecimento, após o recebimento da "Nota de Empenho", no prazo de 2 dias, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela prefeitura de PIUM - TO.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão, as empresa do ramo pertinente ao seu objeto, a participação nesta licitação é restrita às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) Equiparados ou Microempreendedor individual (MEI) enquadrados nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 modificada pela lei 147/2014 e Lei complementar nº 128/2008. A licitante, na condição de Microempresa ou Empresa De Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, deverá ser comprovada mediante apresentação do comprovante obtido através do site da Secretaria da Receita Federal <http://www.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional> (Link: consulta optante). O Microempreendedor individual (MEI) enquadrado nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, às microempresas e empresas de pequeno porte.

3.2. A participação na licitação implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e leis aplicáveis.

3.3. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que o FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIUM - TO não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



**ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE**



3.4. Os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por qualquer processo de cópia autenticada via cartório competente ou pela pregoeira ou por servidor da Equipe de Apoio. Quando a Licitante optar por autenticar sua documentação na Comissão, no endereço constante do preâmbulo, deverá apresentá-la com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos;

3.5. Só terão direito de usar a palavra, rubricar as documentações, propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar as Atas os licitantes plenamente credenciados, o Pregoeira e os membros da Equipe de Apoio;

3.6. É VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESA:

3.6.1. Concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

3.6.2. Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Art. 156 da Lei Federal 14.133/2021;

3.6.3. Que esteja suspensa de licitar junto ao SICAF – Sistema Integrado de Cadastro de Fornecedores ou qualquer outro mantido pela Administração Pública de qualquer esfera de Governo da Federação;

3.6.4. Que esteja reunida em consórcio ou coligação;

3.6.5. Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma firma licitante;

3.6.6. Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

3.6.7. As pessoas de que tratam o artigo 14 inciso III da Lei 14.133/2021.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. No dia, horário e local designados para recebimento dos envelopes, a Licitante deverá apresentar um representante para credenciamento, sendo recomendável sua presença com 15 (quinze) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a sua abertura da seguinte forma;



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE



4.2. Se por seu titular, diretor, sócio ou gerente, munido de cópia do Estatuto Social ou Contrato Social ou instrumento que lhe confira poderes expressos para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, devendo identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto;

4.3. Se por outra pessoa, devidamente munida por instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida em cartório, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada, (modelo Anexo I), devendo identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto;

4.4. Todas as licitantes deverão apresentar, antes da entrega dos envelopes, o Credenciamento – **(Modelo Anexo I)** a Declaração de que a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório – **(Modelo Anexo II)**, a ausência das declarações, constitui motivo para a exclusão da Licitante do certame;

4.5. Somente as Licitantes que atenderem aos requisitos do **item 3.4** deste, terão poderes para formular verbalmente, na sessão, novas propostas e lances de preços, manifestar após a declaração do vencedor, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer contra decisões do Pregoeira, assinar a ata onde estará registrado o valor final decorrente dos lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame em nome da Proponente;

4.6. Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos do Pregoeira;

4.7. Cada credenciado somente poderá representar uma empresa licitante.

4.8. Quando a licitante não credenciar um representante, ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço, constante da proposta escrita, para efeito de ordenação e apuração do menor preço.

4.9. Declarado encerrado o procedimento de credenciamento, não mais será admitida à participação de outras Proponentes;

5. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

5.1. As Licitantes deverão entregar ao Pregoeira dois envelopes, hermeticamente fechados e indevassáveis, na sessão pública de abertura deste certame, com os dizeres na parte externa e frontal:



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE



ENVELOPE 1: **"PROPOSTA DE PREÇOS"**

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIUM - TO

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO nº 004/2025

(Razão Social da Proponente e CNPJ)

ENVELOPE 2: **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"**

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIUM - TO

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO nº 004/2025

(Razão Social da Proponente e CNPJ)

6. DO ENVELOPE "PROPOSTA DE PREÇOS"

6.1. Os licitantes devem levar em consideração em suas propostas de preços que a entrega do objeto desta licitação estará condicionada a **"Nota de Empenho"** do FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIUM - TO, sendo que para isso a licitante é a responsável única por todas as despesas de transporte, tributos e quaisquer outras que recaírem sobre o objeto, inclusive as posteriores advindas da entrega, como o disposto no contrato.

6.2. A proposta deverá ser redigida, preferencialmente, em 01 (uma) via, contendo os itens, quantidades, discriminação do produto, valor unitário e total, na conformidade do termo de referência, impressas em papel timbradas ou editoradas por computador, em língua portuguesa, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, que inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes nem prejuízo para a Administração ou não impedirem a exata compreensão do seu conteúdo, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal da Proponente;

6.3. Indicar a razão social da Proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), mencionando o Banco, números da Conta Corrente e da Agência no qual serão depositados os pagamentos se a Licitante se sagrar vencedora do certame;

6.4. A proposta será apresentada, com preços expressos em moeda corrente nacional, utilizando apenas duas casas decimais após a vírgula (Lei Federal nº 9.069/95), discriminada por item e total, em algarismo (unitário e total);

6.5. Os preços deverão ser indicados por **item**, onde deverão estar incluídas todas as despesas que incidam ou venham a incidir, tais como, fretes, impostos, taxas, encargos enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao



**ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE**



cumprimento do objeto ora licitado inclusive o decorrente de troca de produto dentro do prazo de validade;

6.6. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título, devendo o produto ser fornecido sem ônus adicionais;

6.7. Verificando-se no curso da análise o descumprimento de qualquer requisito exigido neste edital e seus anexos, a proposta será desclassificada.

6.8. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

6.9. NA PROPOSTA COMERCIAL DEVERÃO CONTER, AINDA;

a) Prazo de validade da proposta que deverá ser de no mínimo 30 (trinta) dias a contar da data marcada para a abertura da sessão. Caso não haja data de validade da proposta, será este considerado.

b) As especificações detalhadas do objeto proposto.

c) Prazo de pagamento previsto de 30 (trinta) dias corridos, após a recepção dos produtos pelo MUNICIPIO, mediante a apresentação da Nota Fiscal, com atesto ou Termo de Recebimento.

d) Garantia do proponente de que os produtos serão fornecidos de acordo com as especificações definidas na proposta, respeitando o estabelecido no edital.

6.10. AS PROPOSTAS QUE ATENDEREM AOS REQUISITOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS SERÃO VERIFICADAS QUANTO A ERROS, OS QUAIS SERÃO CORRIGIDOS PELA PREGOEIRA DA FORMA SEGUINTE:

a) Discrepância entre valor grafado em algarismos e por extenso: prevalecerá o valor por extenso;

b) Erros de transcrição das quantidades previstas: o produto será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total;

c) Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o produto;

d) Erro de adição: será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma;



**ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE**



e) O valor total da proposta será ajustado pela pregoeira em conformidade com os procedimentos acima para correção de erros. O valor resultante constituirá o total a ser pago;

7. DO ENVELOPE "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

- Conforme Artigo 62º, da Lei 14.133/2021

7.1. TODAS AS EMPRESAS CADASTRADAS OU NÃO, deverão apresentar dentro do envelope nº 02, as documentações abaixo, relativas à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, E OUTROS,

- a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação.
- b) declaração dos licitantes, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- c) declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.2. A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR AINDA DENTRO DO ENVELOPE Nº 02, A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

7.2.1. PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS:

7.2.1.2. Deverá apresentar Certificado de Registro Cadastral em qualquer uma das situações abaixo

- a) Para as cadastradas no SICAF, apresentar o cadastro, acompanhado da respectiva prova de regularidade das certidões, caso a data de alguma certidão relacionada no SICAF esteja vencida, a licitante deverá apresentar juntamente com o SICAF, a respectiva certidão atualizada.
- b) Para as licitantes cadastradas em qualquer entidade pública da federação, que mencione no certificado a data de validade das certidões, caso algumas destas estejam vencidas, apresentar as certidões atualizadas juntamente com o CRC.



**ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE**



CPL
173

c) Para os cadastros que não mencionarem as datas de validade das respectivas certidões, além do CRC, as licitantes deverão apresentar toda a documentação constante dos **itens 7.2.2 e 7.2.2.3**, deste edital.

7.2.2. EMPRESA NÃO CADASTRADA, deverá apresentar os documentos relacionados abaixo.

7.2.2.1. Relativo a Habilitação Jurídica;

- Conforme o Artigo 65 da lei 14.133/2021

- a) Cédula de Identidade;
- b) Registro comercial, no caso de firma individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de Sociedade Comercial, e no caso de sociedade por ações acompanhadas da ata arquivada da assembléia da última eleição da diretoria;
- d) Inscrição no ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

7.2.2.2. Relativo a Regularidade Fiscal:

- Conforme o Artigo 68 da Lei 14.133/2021.

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e Dívida Ativa da União), ou outra equivalente na forma da lei;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal através de certidões das respectivas secretarias, das entidades da federação, sede do licitante;
- c) Certidão Negativa, expedida pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos junto ao Fundo de Garantia por tempo de serviço- FGTS;
- d) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;
- e) Certidão Negativa Trabalhista – CNDT.



**ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE**



7.2.2.3. Relativo à Qualificação Econômico-Financeira:

- Conforme o Artigo 69 da Lei 14.133/21.

a) Balanço Patrimonial do último exercício social, inclusive com o Termo de Abertura e Encerramento, exigível e apresentado na forma da lei, registrado na Junta Comercial do Estado da sede da licitante, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

b) Para as empresas criadas no exercício em curso, apresentar a fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrada ou autenticada, na Junta Comercial do Estado da Sede ou Domicílio da Licitante.

c) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica ou pelo site, com data de, no máximo 60(sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão;

d) apresentação de atestados de capacidade técnica emitida por pessoa de direito público ou privado.

7.3. A Licitante que queira se cadastrar junto ao FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIUM DO TOCANTINS poderá solicitar a relação da documentação junto a CPL – Comissão Permanente de Licitação.

7.4. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;

7.5. Se a documentação de habilitação não estiver de acordo com as exigências editalícias ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeira considerará a Proponente inabilitada;

7.6. Documentos apresentados com a validade expirada, acarretarão a inabilitação do Proponente. As certidões que não possuem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias contados da data da emissão do documento.

8. DA SESSÃO DO PREGÃO:



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE



8.1. Concluída a fase de credenciamento, conforme Item 4 deste, o Pregoeira não mais aceitará novos proponentes;

8.2. Estando de posse da relação das Licitantes credenciadas o Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as Proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3. A sessão do Pregão será contínua, podendo ser suspensa para diligências e/ou interrupções que se fizer necessária, ficando os licitantes convocados para reinício da sessão no dia e horário subsequente determinado na sessão pela pregoeira.

9. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

9.1. Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será feita a sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital e posterior rubrica pela pregoeira, Equipe de Apoio e Licitantes;

9.2. Cumprido o Item 9.1, serão desclassificadas as propostas que:

- a) Forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus Anexos;
- b) Apresentarem preços totais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação comprovando que os custos são coerentes com os de mercado;
- c) Apresentarem proposta alternativa, tendo como opção de preço ou marca, ou oferta de vantagem baseada na proposta das demais Licitantes.

9.3. Para fins de classificação das propostas, será considerado o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

9.4. O Pregoeira procederá à classificação da proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais;

9.5. Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 9.4 serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem o **MENOR PREÇO POR ITEM** subsequentes, até o máximo de três, já incluída a de menor preço, qualquer que tenham sido os valores oferecidos;



**ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE**



9.6. Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais conforme item 9.5 a ordem para esses lances será definida através de sorteio;

10. DOS LANCES VERBAIS

10.1. As Licitantes proclamadas classificadas serão dadas oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor;

10.2. No intuito de dar celeridade aos lances, evitando ser dispêndio de tempo e dialogo protelatório na sessão, todos serão convidados a desligar seus aparelhos celulares no recinto da sessão, cabendo seus lances as anotações próprias e obedecidos o subitem 10.3, deste edital.

10.3. O tempo para apresentação de lances será de no máximo 02 (dois) minutos, que se não ofertado nesse tempo, considerado para fim de julgamento o lance anterior, resultando desta forma na desistência de ofertar novo lance, para o item ou lote.

10.4. O intervalo de redução mínima entre o valor de cada lance não poderá ser inferior a R\$0,10(dez Centavos de Real).

10.5. A desistência em apresentar lance verbal, formalizado ou nos termos do item 9.4, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do ultimo preço apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

10.6. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes;

10.7. O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço;

10.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas;



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE



10.9. O Pregoeira poderá negociar com a Licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 9.4 caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação;

10.10. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis;

10.11. Caso não se realize lance verbal, serão verificadas as conformidades entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeira poderá negociar diretamente com a Proponente para que seja obtido melhor preço;

10.12. Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**;

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

- Conforme artigo 6 da lei 14.133/21

11.1. O critério de julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos, e ofertar o **MENOR PREÇO POR ITEM**;

11.2. O Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito;

11.3. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela Licitante que a tiver formulado;

11.4. Constatado o atendimento pleno às exigências habilitatórias, será declarada a proponente vencedora sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pela pregoeira;

11.5. Se a Proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeira negociará diretamente com a segunda Licitante melhor classificada e posteriormente examinará o seu envelope "Documentos de Habilitação", sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão;

11.6. Na ocorrência do disposto no item 11.3 o Pregoeira poderá negociar diretamente com a Proponente para obtenção de melhor preço;



**ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE**



11.7. Em havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

11.8. Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço global por lote e o valor estimado da contratação.

11.9. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeira deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.

11.10. O resultado do julgamento das propostas será disponibilizado e afixado no mural desta Prefeitura, para conhecimento dos interessados.

11.11. Constatado o atendimento das exigências fixadas, o edital será declarado vencedor, sendo-lhe registrado o preço ofertado.

11.12. Os envelopes das demais Proponentes ficarão de posse da Administração que os devolverá após atendimento do objeto licitado ou os incinerará caso não sejam retirados no prazo de (30) trinta dias após o atendimento do objeto.

11.13. A Licitante vencedora deverá apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis, nova proposta contendo os preços, unitários e globais, obtidos através da negociação efetuada na fase dos lances verbais.

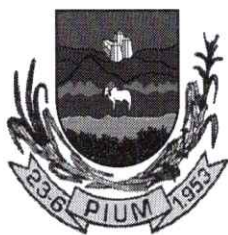
11.14. Da reunião, lavrar-se-á a ata circunstancial, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pela pregoeira e a equipe de apoio, e os licitantes presentes, que desejar fazê-lo.

12. DOS RECURSOS:

- Conforme artigo 165 da lei 14.133/21

12.1. Declarada à vencedora, qualquer Licitante, de imediato e motivadamente, poderá manifestar a intenção de recorrer, que será registrada resumidamente em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais Licitantes desde logo intimadas para apresentar às contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata ao processo. A falta de manifestação importará a decadência do direito de recurso;

12.2. A licitante poderá também apresentar as razões de recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os



**ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE**



demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata do processo;

12.3. O recurso contra a decisão do Pregoeira terá efeito suspensivo apenas para os itens em recurso, iniciando-se com a manifestação motivada do recorrente de sua intenção, devendo ocorrer imediatamente após a declaração do vencedor do certame, podendo ser formulado verbalmente na sessão ou por escrito, neste caso, deverá ser protocolizado e dirigido à Autoridade Superior NO PROTOCOLO DO MUNICIPIO, por intermédio do Pregoeira, que prestará as informações no prazo de 03 (três) dias úteis, cabendo à Autoridade Superior julgá-lo em igual prazo;

12.4. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

12.5. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de MENOR PREÇO POR ITEM e o valor estimado da contratação.

12.6. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeira deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.

12.7. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 03 (três) dias úteis.

12.8. O acolhimento do recurso pela pregoeira ou pela Autoridade Superior importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

12.9. Acatado(s) o(s) recurso(s) pela pregoeira o gestor não procederá à adjudicação do objeto à Proponente vencedora;

12.10. Decidido(s) o(s) recurso(s) e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará o objeto à Licitante vencedora;

12.11. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento às interessadas, através de comunicação por escrito, via fax ou e-mail.

12.12. Não serão reconhecidos os recursos interpostos por fax, e-mail, ou quando vencidos os respectivos prazos legais.



**ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE**



13. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:

- Conforme o Artigo 164 da Lei 14.133/21

13.1. Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providência e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 03 (tres) dias antes da data de abertura da sessão do Pregão.

13.2. Não serão reconhecidas as impugnações interpostas por fax, e-mail, ou quando vencidos os respectivos prazos legais.

13.3. Acolhida à petição contra o Edital, será designada nova data para a realização do certame.

13.4. Os recursos deverão ser dirigidos o Pregoeira, na Comissão de Licitação do FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIUM do Tocantins - TO.

14. DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO:

14.1. O preço do objeto contratado é fixo e irrevogável;

14.2. Homologada a licitação será(ão) emitida(s) Nota(s) e Empenho(s) e/ou contrato(s) à favor da(s) Adjudicatária(s) que, após entrega do material adjudicado deverá(ão) protocolizar perante a Prefeitura Municipal, Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), devidamente atestada(s), sendo concedido um prazo de 05 (cinco) dias para conferência e aprovação, contado da(s) sua(s) protocolização(ões), e será(ão) paga(s), diretamente na conta corrente da(s) Adjudicatária(s), no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da entrega do objeto.

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até 30(trinta) dias do mês subsequente à entrega dos produtos contados da data de entrada da nota fiscal/fatura na Diretoria de Compras.

14.3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem 14.2, começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem incorreções. O pagamento será feito mediante crédito, em nome da Contratada.

14.4. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos do tesouro municipal e eventuais recursos de transferências de convênios, como o de governos Estadual e Federal:

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:



**ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE**



15.1. Se a Adjudicatária, dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar a Nota de Empenho ou não assinar o contrato no prazo fixado pela Administração ou recusar-se a entregar o objeto licitado ou deixar de entregar o objeto ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou ensejar o retardamento da execução do seu objeto ou não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração e será descredenciada da C.P.L do MUNICIPIO, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no contrato ou instrumento equivalente e das demais cominações legais;

15.2. O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor do contrato;

15.3. As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade na infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato;

15.4. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

15.5. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito;

15.6. O atraso injustificado na entrega do objeto contratado, sujeitará a Adjudicatária à multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da contratação;

15.7. Se o total da multa atingir um valor igual ou superior a 1 % (um por cento) da contratação, a Adjudicatária poderá ser declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública;

16. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO:

16.1. Homologada a licitação, a Proponente vencedora será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias retirar a(s) Nota(s) de Empenho(s) ou assinar o contrato, podendo este prazo ser prorrogado, a critério da Administração, por igual período e por uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

16.2. Quando o convocado não assinar o termo de contrato ou o instrumento equivalente ou se recusar a retirar a Nota de Empenho ou negar a fornecer o material objeto deste Edital, o Pregoeira convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, restabelecendo a sessão para negociar diretamente com a segunda melhor classificada e posterior abertura do seu envelope "Documentos de Habilitação", sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão, podendo apresentar o(s) documento(s) que vencer(em) seu prazo de validade após o julgamento da licitação;

16.3. Neste caso, a recusa injustificada do adjudicatário, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades



**ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE**



previstas em lei, exceção feita aos licitantes remanescentes que se negarem a aceitar a contratação;

17. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

17.1. Comunicar à(s) empresa(s) vencedora(s) até o 5º dia útil, após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do Servidor Responsável pelo Recebimento, dos produtos adquiridos.

17.2. Efetuar o pagamento da(s) empresas vencedora(s) até 30 (trinta) dias corridos após apresentação da Nota Fiscal e o aceite do Servidor Responsável pelo Recebimento, dos produtos adquiridos.

17.3. Rejeitar, no todo ou em parte, o material que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Edital.

17.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada através da sua C.P.L. – Comissão Permanente de Licitação.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

18.1. Efetuar a entrega do material no prazo máximo de 2 (dois) dias corridos, improrrogáveis, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

18.2. Efetuar a entrega do material de acordo com a especificação e demais condições estipuladas no edital.

18.3. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta licitação.

18.4. Sendo de sua responsabilidade pelo transporte apropriado dos produtos quando se fizer necessários.

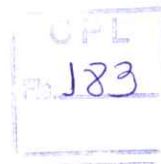
19. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

19.1. Não existindo manifestação recursal, o gestor adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela gestora.

19.2. Havendo interposição de recurso, após o julgamento do mesmo, o gestor Municipal adjudicará e homologará o procedimento licitatório ao licitante vencedor.



**ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE**



19.3. Para fins de homologação, o proponente vencedor fica obrigado a apresentar nova proposta adequada ao preço ofertado na etapa de lances verbais, no prazo de 02(dois) dias úteis, contados da notificação realizada na audiência pública do Pregão.

19.4. Após a homologação da licitação, a proponente vencedora assinará o termo de contrato, relativo ao objeto, adjudicado, conforme prazo determinado neste edital.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta, não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos;

20.2. É facultada o Pregoeira ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

20.3. Fica assegurado ao MUNICIPIO mediante justificativa motivada o direito de, a qualquer tempo e no interesse da Administração, anular a presente licitação ou revogar no todo ou em parte;

20.4. Os Proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

20.5. Após a finalização da fase de lances, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela pregoeira;

20.6. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto ora licitado, sem expressa anuência da gestora do fundo;

20.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal;

20.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da Licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;



**ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE**



20.9. Exigências formais não essenciais são aquelas cujo descumprimento não acarrete irregularidade no procedimento, em termos de processualização, bem como, não importem em vantagem a um ou mais Licitantes em detrimento dos demais;

20.10. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato ou instrumento equivalente;

20.11. A Adjudicatária é obrigada a aceitar, nas mesmas condições da licitação, os acréscimos ou supressões, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 65, Lei nº 8.666/93;

20.12. A Administração poderá, até a assinatura do contrato, inabilitar licitante, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se vier a ter conhecimento de fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a habilitação jurídica, as qualificações técnica e econômico-financeira e a regularidade fiscal da Licitante. Neste caso, o Pregoeira convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, restabelecendo a sessão para negociar diretamente com a Proponente melhor classificada e posterior abertura do seu envelope "Documentos de Habilitação", sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão, podendo apresentar o(s) documento(s) que vencer(em) seu prazo de validade após o julgamento da licitação;

20.13. É de responsabilidade da Licitante o acompanhamento do processo, até a data da realização da sessão pública de abertura dos envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação";

20.14. O Edital e anexos deste Pregão, serão fornecidos as empresas interessadas, através do portal da transparência DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIUM - TO;

20.15. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, ao Presidente da C.P.L DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIUM - TO;

20.16. Os casos omissos serão submetidos a parecer do jurídico da Procuradoria Geral do FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIUM do Tocantins - TO.

20.17. Fica vedada à empresa licitante vencedora, a contratação de empregados que sejam: cônjuge, companheiro (a), parente em linha reta ou



**ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE**



colateral até terceiro grau, ou por afinidade até o segundo grau do Chefe do Poder Executivo, da Secretária do MUNICIPIO, dos Presidentes de Autarquias, de Agências, de Diretores, de Chefes de divisão ou de coordenação e/ou servidores em cargos de chefia, direção ou de assessoramento da estrutura da Prefeitura (Cláusula inserida através da recomendação nº 016/2003 do Ministério Público do Estado do Tocantins).

20.18. Para dirimir as questões relativas ao presente Edital, elege-se como foro competente o de Cristalândia - TO, com exclusão de qualquer outro;

PIUM do Tocantins - TO, 01 DE ABRIL DE 2025.


RAYLLANNE GOMES ARAUJO
Pregoeira



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE



PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO 004/2025

ANEXO I – CREDENCIAMENTO

A _____, CNPJ nº _____, com sede à _____, neste ato representado pelo(s) Senhor (s) _____ (Diretor ou Sócio), RG nº _____, CPF nº _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, endereço _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o senhor _____, RG Nº _____, CPF nº _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, endereço _____ a quem confere amplos poderes para junto ao Governo Municipal de PIUM, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO nº ____/2025, interpor recursos, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromisso ou acordos, receber e dar quitação.

_____, ____/____/____

Local, data

Assinatura

R



**ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE**



PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO 004/2025

ANEXO II - DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins licitatório do Pregão ____/2025 que a empresa....., inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº....., DECLARA, que possui todos os requisitos exigidos para habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.

_____, ____/____/____

Local, data

Assinatura

R



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE



ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº ____/2025

Processo nº ____/2025

Pregão Presencial R. de preço nº ____/2025

Ata de Registro de Preço nº. ____/2025

Validade 12 meses

O _____, Estado do Tocantins, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede na Av. _____ nº _____, Setor _____, Estado do Tocantins, cadastrada no CNPJ/MF, sob o nº _____, ora representado pelo _____, brasileiro, portador do CPF sob nº _____ e da RG. nº _____, SSP/TO, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato representado pela Senhora RAYLLANNE GOUVEIA ARAUJO, Pregoeira da Prefeitura.

Resolve:

Registrar os preços para a Execução dos Serviços ou aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma presencial n.º ____/2025, sucedido em ____ de ____ de 2025, às ____:____hs.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata decorre da Homologação do Sr. Gestor, _____, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 14.133/2021, Decreto municipal.

2. OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DESCARTÁVEIS PARA O FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIUM.

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES

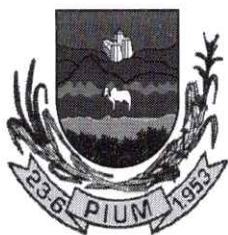
EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

3. DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR, COM RESPECTIVOS PREÇOS

[Handwritten signature]



**ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE**



Fica expressa que todas as despesas geradas serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

4. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período.

Poderá a Administração, mesmo comprovada à ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

5. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar as penalidades seguintes:

- a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIUM do Tocantins, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos dos artigos da lei 14.133/2021;
- e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

R



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE



A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da lei 14.133/2021

6. DOS RECURSOS

Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.

7. VALOR E PAGAMENTO

Pelos objetos efetivamente adquiridos, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

Quando notificada pela **CONTRATANTE** dentro do prazo de vigência deste instrumento, a **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos por lei, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato, mediante celebração de Termo Aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte da **CONTRATANTE**.

Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional, de acordo com as quantidades executadas.

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega dos objetos, com certidão expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura de que o serviço foi prestado a contento.

8. EXECUÇÃO DO OBJETO

Corretiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DESCARTÁVEIS PARA O FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIUM.

Prazo de execução: A presente ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período.

A entrega dos produtos deverá ser feita de conformidade com o estabelecido no edital do **Pregão** ____/2025

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE



É permitida a inclusão nesta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar pedido de inclusão junto a Coordenadoria Geral de Licitação da Prefeitura de PIUM, onde houver autorização formal do licitante em atendê-la, nas mesmas condições nela estabelecidas.

10. TRIBUTOS

São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

11. FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Cristalândia - TO, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

PIUM - TO Estado do Tocantins, no dia ____ de ____ de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL

Pregoeira

Membro da Equipe de apoio.

Membro da Equipe de apoio.

EMPRESAS	REPRESENTANTE/IDENTIFICAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE



PREGÃO004/2025 - ANEXO IV

DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS E MODELO DE PROPOSTA

AO

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PIUM - TO

Referente: Licitação modalidade **Pregão na Forma Presencial N°004/2025**

Proponente:

a) Nome/Razão Social _____

b) Endereço _____

c) Telefone _____ Email _____

d) CPF/CNPJ: _____

e) Conta Corrente/banco/agencia: _____

Assunto. PROPOSTA

MD Pregoeira

Ilmos. Senhores da Equipe de Apoio

Vimos apresentar por intermédio desta, a nossa proposta para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DESCARTAVEIS PARA O FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PIUM**

ITEM	QUAN T	UND	DISCRIMINAÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1.	350	UND	ÁGUA SANITÁRIA 1LT A BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLARO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50 %, COR LEVEMENTE AMARELADO TRAÇO ESVERDEADO. APLICAÇÃO: ALVEJANTE DESINFETANTE DE USO GERAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, N°. DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE



001
193

2.	960	UND	ÁGUA SANITÁRIA 2LT A BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLARO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50 %, COR LEVEMENTE AMARELADO TRAÇO ESVERDEADO. APLICAÇÃO: ALVEJANTE DESINFETANTE DE USO GERAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, Nº. DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
3.	900	UND	ÁLCOOL ETÍLICO 70% INPM EM GEL A EMBALAGEM DE 500 ML DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
4.	260	UND	AMACIANTE DE ROUPAS 1LITRO ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO. FRASCOS DE 1 LITROS COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, Nº. DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE



5.	360	UND	AMACIANTE DE ROUPAS 2LITROS ASPECTO FÍSICO LIQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO, COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, Nº. DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
6.	03	UND	AMOLADOR MANUAL Material: Aço Inoxidável Material Cabo: Polipropileno Ação Antimicrobiana		
7.	100	UND	AROMATIZADOR AEROSO 360ML ESSÊNCIAS SUAVES. AROMATIZADOR DE AMBIENTE. FRASCO DE 360 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
8.	03	UND	ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL Material: Alumínio Aplicação: Preparação De Alimentos Formato: Retangular Altura: 6,8 CM Largura: 32,3 CM Comprimento: 45,2 CM Características Adicionais: Funda, Antiaderente		
9.	03	UND	ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL Material: Alumínio		



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE



			Formato: Redondo Altura: 10 CM Diâmetro: 50 CM		
10.	20	UND	AVENTAL Material: Courvim Cor: Branca Características Adicionais: Forrado, Impermeável, Costura Nas Beiradas, Tiras Aplicação: Cozinha Industrial Tamanho: P,M,G		
11.	10	UND	AVENTAL TÉRMICO Material: 100% Algodão Metalizado Características Adicionais: Térmico, Impermeável, Tiras E Alças De Ajuste Aplicação: Cozinha Industrial Tamanho: P,M,G		
12.	20	UND	BACIA DE PROPILENO DE 30 LITROS ARTIGO DE PLÁSTICO REFORÇADO COM BICO DIRECIONADOR DE ÁGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME; PEGA ANATÔMICA.		
13.	20	UND	BACIA DE PROPILENO DE 40 LITROS ARTIGO DE PLÁSTICO REFORÇADO COM BICO DIRECIONADOR DE ÁGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME; PEGA ANATÔMICA.		
14.	40	UND	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE DE 12 LITROS MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, BASTANTE RESISTENTE. INDICADO PARA USO GERAL EM ATIVIDADES		

R



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE



196

			DOMÉSTICAS, CONSTRUÇÃO CIVIL, COLHEITAS, ENTRE OUTRAS. POSSUI FUNDO PLANO. DETALHES TÉCNICOS: CAPACIDADE DO BALDE: 12 LITROS; MATERIAL DO BALDE: PLÁSTICO; MATERIAL DA ALÇA: PLÁSTICO; COR DO BALDE: PRETO;		
15.	20	UND	BANDEJA DE ALUMÍNIO TIPO GARÇOM DE APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM DE DIÂMETRO REDONDA		
16.	100	PAR	BOTA SEGURANÇA MATERIAL: BORRACHA MATERIAL SOLA: BORRACHA COR: BRANCA TAMANHO: 34 A 44 TIPO CANO: MÉDIO TIPO USO: SERVIÇOS GERAIS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORRADA		
17.	100	PAR	BOTA SEGURANÇA MATERIAL: BORRACHA MATERIAL SOLA: PVC - CLORETO DE POLIVINILA COR: BRANCA TAMANHO: 34 A 44 TIPO CANO: CURTO TIPO USO: SERVIÇOS GERAIS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORRADA		
18.	20	UND	CAIXA TÉRMICA ISOPOR 21 LITROS ESPESSURA DAS PAREDES: 3 CM COR: AMARELO CLARO/BRANCO CAPACIDADE: 21 LITROS. MATERIAIS: ISOPOR POLIPROPILENO DIMENSÕES EXTERNAS:		

R



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE



			COMPRIMENTO: 44 CM LARGURA: 25,5 CM ALTURA: 35,3 CM DIMENSÕES INTERNAS: COMPRIMENTO: 38 CM LARGURA: 19,5 CM ALTURA: 29,5 CM		
19.	20	UND	CAIXA TÉRMICA ISOPOR 50 LITROS COR: AMARELO CLARO/BRANCO CAPACIDADE: 50 LITROS. MATERIAIS: ISOPOR POLIPROPILENO AS MEDIDAS EXTERNAS DA CAIXA SÃO: ALTURA: 460 MM LARGURA: 405 MM COMPRIMENTO: 610 MM AS MEDIDAS INTERNAS DA CAIXA SÃO: ALTURA: 285MM LARGURA: 330 MM COMPRIMENTO: 533 MM		
20.	20	UND	CAIXA TÉRMICA ISOPOR COM DRENO 60L DIMENSÕES: 44 CM (ALTURA) X 66 CM (COMPRIMENTO) X 36 CM (LARGURA), FORMATO ESPAÇOSO PARA VOLUMES CONSIDERÁVEIS. CAPACIDADE: 60 LITROS, IDEAL PARA TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS EM MÉDIA E GRANDE ESCALA. MATERIAL: ISOPOR (EPS) DE ALTA DENSIDADE, GARANTINDO ISOLAMENTO TÉRMICO SUPERIOR. DRENO INTEGRADO: FACILITA A		R



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE



			ELIMINAÇÃO DE ÁGUA OU LÍQUIDOS ACUMULADOS, MANTENDO A HIGIENE INTERNA.		
21.	20	UND	CAIXA TÉRMICA ISOPOR COM DRENO DE 80L DIMENSÕES: 70,4 CM (COMPRIMENTO) X 45 CM (LARGURA) X 32,2 CM (ALTURA), FORMATO ESPAÇOSO PARA GRANDES VOLUMES. CAPACIDADE: 80 LITROS, IDEAL PARA TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS EM LARGA ESCALA. MATERIAL: ISOPOR (EPS) DE ALTA DENSIDADE, GARANTINDO ISOLAMENTO TÉRMICO SUPERIOR. DRENO INTEGRADO: FACILITA A ELIMINAÇÃO DE ÁGUA OU LÍQUIDOS ACUMULADOS, MANTENDO A HIGIENE INTERNA		
22.	20	UND	CAIXA TÉRMICA ISOPOR DE 120 LITROS DIMENSÕES EXTERNAS COMPRIMENTO: 83 CM. LARGURA: 62 CM. ALTURA: 46 CM. DIMENSÕES INTERNAS COMPRIMENTO: 73 CM. LARGURA: 52 CM. ALTURA: 34 CM. ESPESSURA DAS PAREDES: 5 CM CAPACIDADE: 120LITROS.		
23.	20	UND	CAIXA TÉRMICA ISOPOR 40 LITROS ALTURA: 44CM LARGURA: 37CM PROFUNDIDADE: 37CM ESPESSURA DO ISOPOR: 4CM		R



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE



			COR: AMARELO CLARO/BRANCO CAPACIDADE: 40 LITROS. MATERIAIS: ISOPOR POLIPROPILENO		
24.	20	UND	CAIXAS TÉRMICA ISOPOR 13 LITROS ESPESSURA DAS PAREDES: 3 CM MATERIAIS: ISOPOR POLIPROPILENO AS MEDIDAS EXTERNAS SÃO 32CM X 24CM X 26,5CM COR: BRANCO		
25.	50	UND	COADOR CAFÉ CHÁ COM FUNIL REUTILIZÁVEL ECOLÓGICO 100% POLIPROPILENO ALTURA: 13,5 DIÂMETRO: 13,5 COADOR FILTRO CAFÉ REUTILIZÁVEL ENCAIXE FUNIL COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 1100 COADAS DE CAFÉS / CHÁS		
26.	50	UND	COADOR DE CAFÉ GRANDE 100% ALGODÃO COMPRIMENTO DE 34CM, DIÂMETRO DE 20CM E ALTURA DE 25CM		
27.	50	UND	COADOR DE CAFÉ PEQUENO COADOR REUTILIZÁVEL CONFECCIONADO EM ALGODÃO 100% HASTE E ARO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PP) COMPRIMENTO DO CABO: 8 CENTRÍMETROS (PADRÃO) ALTURA DO COADOR: P (12 CM); M (16 CM) OU G (17,5 CM)		R



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE



			DIÂMETRO EXTERNO DO ARO: P (11 CM); M (13 CM) OU G (15 CM) DIÂMETRO INTERNO DO ARO: P (9,5 CM); M (11,5 CM) OU G (13,5 CM)		
28.	50	UND	COLHER MESA MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL COMPRIMENTO: 18,7 CM		
29.	24	UND	COLHERES INOX Material Corpo: Aço Inoxidável Material Cabo: Aço Inoxidável Aplicação: sopa		
30.	20	UND	COPO 190ML Material: Vidro Capacidade: 190 ML Características Adicionais: Incolor Aplicação: Água		
31.	05	CX	COPO 300ML Material: Vidro Capacidade: 300 ML Características Adicionais: Liso, Incolor, Transparente E Cilíndrico Caixa com 06 unidades		
32.	300	PCT	COPO DESCARTÁVEL COM TAMPA MATERIAL: POLIESTIRENO CAPACIDADE: 200 ML APLICAÇÃO: LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA COR: BRANCA PACOTE COM 100 UNIDADES		R



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE



33.	200	CX	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 200ML TAMANHO/VOLUME: 200 ML MATERIAL: POLIESTIRENO COR: TRANSPARENTE EMBALAGEM: CAIXA COM 25 PACOTES COM 100 COPOS EM CADA PACOTE, TOTALIZANDO 2500 UNIDADES POR CAIXA		
34.	50	CX	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50 ML CAPACIDADE EM VOLUME: 50 ML MATERIAL: PLÁSTICO PET É ADEQUADO PARA BEBIDAS QUENTES ALTURA: 7CM DIÂMETRO DA BOCA: 9CM DIÂMETRO DA BASE: 5CM CAIXA COM 5.000 UNIDADES		
35.	300	UND	DESINFETANTE 5 LITROS COMPOSTA POR UMA MISTURA DE MOLÉCULAS DE QUATERNÁRIOS DE AMÔNIO E BIGUANIDA, QUE GARANTEM EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA SOBRE AS SUPERFÍCIES FIXAS E OS ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. INDICADO PARA USO EM HOSPITAIS, PRINCIPALMENTE NAS ÁREAS CRÍTICAS COM MAIOR CHANCE DE RISCO DE CONTRAIR INFECÇÃO HOSPITALAR, CASAS DE SAÚDE, AMBULATÓRIOS, CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, CLÍNICAS E POSTOS DE SAÚDE. PODENDO SER APLICADO EM PISOS, PAREDES,		



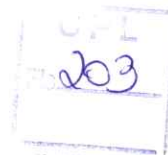
ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE



			MOBÍLIAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. EMBALAGEM COM 5 LITRO		
36.	200	CX	DESINFETANTE LÍQUIDO 2 LITROS COM POSSUI PODER GERMICIDA E BACTERICIDA. PODE SER USADO EM TODOS OS AMBIENTES, A FIM DE DEIXÁ-LOS LIMPOS, DESINFETADOS E COM CHEIRO DE LIMPEZA. É RECOMENDADO PARA DESINFETAR BACIOS, RALOS, PISOS, PIAS, LIXEIRAS, MÁRMORES E BOX DE BANHEIROS. CX COM 6 UNIDADES, 2 LITROS		
37.	500	UND	DETERGENTE PARA LOUÇAS 500 ML BIODEGRADÁVEL CONSISTENTE. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEIS, AROMA NATURAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, Nº. DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
38.	200	UND	DISPENSER HIGIENIZADOR MATERIAL: PLÁSTICO ABS CAPACIDADE: 400 ML TIPO FIXAÇÃO: PAREDE COR: BRANCA APLICAÇÃO: MÃOS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:		



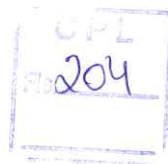
ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE



			VISOR FRONTAL PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO		
39.	200	UND	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO MATERIAL BASE: AÇO CARBONO 1020 MATERIAL TAMPA: AÇO CARBONO 1020 TIPO: DE PAREDE COR: BRANCO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPACIDADE PARA ROLO DE ATÉ 400 METROS ALTURA: 29 CM LARGURA: 27 CM PROFUNDIDADE: 13 CM		
40.	2000	UND	DISPENSER PAPEL TOALHA MATERIAL: PLÁSTICO ABS TIPO: INTERFOLHADO COR: BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO POR BUCHA E PARAFUSOS DIMENSÕES: 290 X 270 X 160 MM		
41.	100	UND	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO MATERIAL: PLÁSTICO ABS/ACRÍLICO CAPACIDADE COPO: 200 ML CAPACIDADE: 70 A 125 COPOS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA POUPA COPO/ALAVANCA ACIONAMENTO MATERIAL BASE: PROLIPROPILENO		
42.	10	UND	ESCORREDOR DE MASSAS 40CM INOX FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, OFERECE DURABILIDADE E RESISTÊNCIA PARA O USO DIÁRIO. COM UM DIÂMETRO DE 40 CM E PROFUNDIDADE DE 14 CM, É IDEAL PARA O PREPARO DE DIVERSAS VARIEDADES DE		R



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE



			MASSAS ALTURA: 17CM LARGURA: 49CM DIÂMETRO: 40CM PESO: 500G		
43.	60	UND	ESCOVA DE MADEIRA MULTIUSO LAVAR ROUPA MODELO: OVAL C/ BASE DE MADEIRA REFERÊNCIA: 16 MEDIDAS (CXLXA): 13,5CM X 6,8CM X 4CM PESO: 0.065 KG COR: MADEIRA (BASE) E AMARELO (CERDAS)		
44.	60	UND	ESCOVA SANITÁRIA COM CERDAS FLEXÍVEIS E SUPORTE INOX ESCOVA SANITÁRIA COM CERDAS FLEXÍVEIS E SUPORTE INOX POSSUI CABEÇA E CERDAS DE NYLON, GARANTINDO LIMPEZA EFICAZ. MATERIAL DA CABEÇA: NYLON MATERIAL DAS CERDAS: NYLON ALTURA TOTAL: 30 CM LARGURA: 11 CM SUPORTE: AÇO INOX		
45.	450	UND	ESPONJA 60G DUPLA FACE PARA LIMPEZA PESADA E DELICADA (FIBRA E ESPUMA), ABRASIVIDADE MÉDIA, ECONÔMICA DURÁVEL COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 4		R



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE



			UNIDADES		
46.	400	FARDO	ESPONJA DE LÃ DE AÇO 60 G FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75. COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO 60G. EMBALAGEM: 14 PACOTES COM 8 ESPONJAS DE LÃ DE AÇO CADA.		
47.	05	UND	FACA CORTE E VINCO Material Lâmina: Aço Largura Menor: 22 CM Largura Maior: 33 CM		
48.	30	KIT	FAQUEIRO 24 PEÇAS EM INOX PRODUZIDO TOTALMENTE EM AÇO INOX, O FAQUEIRO TRAMONTINA BÚZIOS POSSUI 24 PEÇAS, RESISTENTE E DURÁVEL ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: AÇO INOX ESPESSURA: 2MM ITENS INCLUSOS / DIMENSÕES: 6 COLHER DE MESA BÚZIOS 6 COLHER PARA CHÁ BÚZIOS 6 FACAS BÚZIOS 6 GARFO DE MESA BÚZIOS		
49.	200	ROLOS	FILME PELÍCULA PVC 100 M PARA PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS E ARTIGOS EM GERAL.		
50.	104	UND	FLANELA PARA LIMPEZA 40CMX60CM MATERIAL 100% ALGODÃO COR AMARELA OU BRANCA LISA.		



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE



51.	100	CX	FÓSFORO EXTRA LONGO COM CAIXINHA 50 PALITOS		
52.	05	UND	FRIGIDEIRA Material: Alumínio Tipo: Funda Diâmetro: 50 CM Revestimento: Antiaderente Aplicação: Copa E Cozinha		
53.	500	PCT	GARFO DESCARTÁVEL PCT C/50 MATERIAL: BIOPLÁSTICO TIPO: GARFO TAMANHO: MÍNIMO 18 CM		
54.	20	UND	GARRAFA TÉRMICA COM TORNEIRA MODELO GARRAFÃO; CAPACIDADE 12 LITROS; MATERIAL DE INTERIOR: POLISTE; MATERIAL DE EXTERIOR: FIBRA TÉRMICA; CONSERVA LÍQUIDO FRIO POR: 10 H; CONSERVA LÍQUIDO QUENTE POR: 10 H; DIMENSÕES PRODUTO (COMPR. X LARG. X ALT.): 290 X 290 X 400 MM.; BOCAL QUE FACILITA A COLOCAÇÃO DE GELO; PÉS RETRÁTEIS; CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES; CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE NO MÍNIMO 10 HORAS; ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE POLIURETANO, LIVRE DE CFC; MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL.63,81		
55.	20	UND	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 1 LITRO CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE: 1 LITRO; NÃO DEIXA MARCAS; REVESTIMENTO		



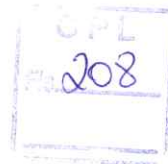
ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE



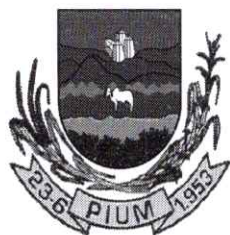
			DE AÇO INOX C10,29OM VERNIZ; AMPOLA DE VIDRO; EXCLUSIVO VERNIZ DE ACABAMENTO QUE NÃO D5,52EIXA MARCAS; COMPACTA POR FORA GRANDE POR DENTRO; SISTEMA QUE EVITA PINGOS APÓS SERVIR; CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE, NO MÍNIMO, 6 HORAS. DIMENSÕES PRODUTO (COMPR. X LARG. X ALT.): 144 X 118 X 313 M		
56.	500	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL MATERIAL: 100% CELULOSE - QUANTIDADE POR PACOTE: 50 FOLHAS - TIPO: FOLHA SIMPLES - COR: BRANCO MEDIDAS: 33CM DE LARGURA X 30CM DE COMPRIMENTO		
57.	150	UND	INSETICIDA AEROSSOL 360ML ELE É ALTAMENTE EFICAZ CONTRA INSETOS VOADORES COMO PERNILONGOS, CARAPANÃS, MURIÇOCAS E MOSCAS. SEU DIFERENCIAL ESTÁ NO COMBATE CONTRA AQUELES QUE PODEM TRANSMITIR A DENGUE E MALÁRIA		
58.	50	UND	ISQUEIRO GRANDE ISQUEIRO GRANDE A GÁS MODELO: MAXI GRANDE, CORES ALEATÓRIAS		
59.	05	UND	JARRA Material: Vidro Capacidade: 02 L		R
60.	10	UND	JARRA Material: Plástico Resistente		



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE



			Capacidade: 4 L Modelo: Com Tampa Cor: Branca Aplicação: Água/Suco Características Adicionais: Com Bico No Corpo E Alça, Graduada		
61.	20	UND	JARRA INOX 2L COM TAMPA E APARADOR DE GELO P/ SUCO ÁGUA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, OFERECE DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, ALÉM DE SER PRÁTICA PARA LIMPEZA COM CAPACIDADE DE 2L. ALTURA: 19CM LARGURA: 13CM COMPRIMENTO: 13CM		
62.	05	UND	KIT CONCHAS 4 PEÇAS Kit 2 Conchas + Escumadeira + Colher Arroz Em Alumínio Fundido		
63.	05	UND	KIT CONCHAS PLÁSTICO 4 PEÇAS Jogo De Utensílio De Cozinha Material: Silicone Apresentação: Conjunto Com 4 Peças Componentes: Concha, Colher, Escumadeira, Espátula		
64.	05	UND	LEITEIRA Material: Alumínio Capacidade: 5 L Material Cabo: madeira		
65.	300	UND	LIMPA ALUMÍNIO 500ML A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,		



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE



			NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
66.	300	UND	LIMPA VIDROS COM ALCOOL 500ML INDICADO PARA LIMPEZA DE VIDROS, ESPELHOS, PARA-BRISAS, VITRINES, ACRÍLICOS. FRASCO PLÁSTICO, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
67.	300	UND	LIMPADOR MULTIUSO 500ML LIMPA, PERFUMA, DESENGORDURA, HIGIENIZA PARA LIMPEZA DE COZINHA, GELADEIRA, FOGÃO, PIAS, BANHEIROS, VIDROS, METAIS E OUTRAS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
68.	05	UND	LIXEIRA 100L C/ RODAS Material: Polietileno Alta Densidade Capacidade: 100 L Tipo: Com Tampa, pedal e Rodas Aplicação: Coleta De Lixo		
69.	05	UND	LIXEIRA 100L S/ RODAS Material: Polietileno Alta Densidade		



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE



			Capacidade: 100 L Tipo: Com Tampa E pedal Aplicação: Coleta De Lixo		
70.	20	UND	LIXEIRA 10L INOX Material: Aço Inoxidável Capacidade: 10 L Tipo: Com Tampa E Pedal Diâmetro: 26 CM Altura: 31 CM Formato: Cilíndrico Tamanho: Médio		
71.	30	UND	LIXEIRA 12L Material: Plástico Capacidade: 12 L Tipo: Tampa E Pedal Características Adicionais: Tubular Cor: Bege Aplicação: Coleta De Lixo		
72.	50	UND	LIXEIRA 15L TELADA Material: Plástico Capacidade: 15 L Tipo: Telada Características Adicionais: Sem Tampa Cor: Bege		
73.	30	UND	LIXEIRA 25L Material: Plástico Capacidade: 25 L Tipo: Tampa E Pedal Cor: Anil		
74.	10	UND	LIXEIRA INOX 25L Material: Aço Inoxidável Capacidade: 25 L Tipo: Com Tampa E Pedal Características Adicionais: Soldas Contínuas Sem Rebarbas		



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE



75.	10	PAR	LUVA PARA COZINHA Uso em alta Temperatura Térmica Forno Industrial 45cm		
76.	200	PAR	LUVAS PARA LIMPEZA TAMANHO (G) COMPOSIÇÃO; BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO COM FLOCOS DE ALGODÃO, NR 8, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT E NBR 13393. NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.		
77.	200	PAR	LUVAS PARA LIMPEZA TAMANHO (M) COMPOSIÇÃO; BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO COM FLOCOS DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, TAMANHO MEDIA. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT E NBR 13393. NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.		
78.	100	PAR	LUVAS PARA LIMPEZA TAMANHO (P) COMPOSIÇÃO; BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO COM FLOCOS DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, TAMANHO PEQUENA. DEVERÁ		



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE



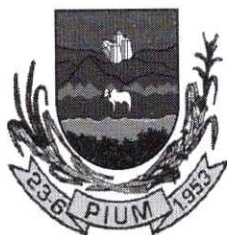
			ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT E NBR 13393. NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.		
79.	250	CX	MARMITA DESCARTÁVEL CX C/ 100 MATERIAL: ISOPOR CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E 3 DIVISÕES CAPACIDADE: 1.200 ML		
80.	20	UND	PÁ DE LIXO COLETORA CABO DE ALUMÍNIO CABO: 80 CM MEDIDAS (A X L X C): 14 X 29 X 29CM PESO: 0,780 KG. CABO DE ALUMÍNIO LEVE E RESISTENTE. COR AZUL VIBRANTE. MATERIAL DA PÁ EM POLIPROPILENO DURÁVEL. DESIGN ERGONÔMICO PARA USO PROFISSIONAL. VERSÁTIL PARA DIFERENTES TIPOS DE LIMPEZA.		
81.	05	UND	PANELA Material: Alumínio Reforçado Capacidade: 2,5 L Características Adicionais: Com Tampa E Alça Diâmetro: 22 CM		
82.	03	UND	PANELA Material: Alumínio Reforçado Capacidade: 20,40 L Características Adicionais: Com Tampa Tipo: Caçarola		



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE



			Diâmetro: 38 CM		
83.	03	UND	PANELA Material: Alumínio Reforçado Capacidade: 12 L Características Adicionais: Com Tampa Tipo: Caçarola Diâmetro: 32 CM		
84.	05	UND	PANELA CUSCUZ Material: Alumínio Capacidade: 5 L Características Adicionais: 2 Alças Reforçadas E Tampa		
85.	4	UND	PANELA DE PRESSÃO 7 LITRO EM ALUMÍNIO POSSUI ANEL DE VEDAÇÃO DE SILICONE, CABOS ANATÔMICOS EM BAQUELITE E VÁLVULA DE SEGURANÇA. CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO POLIDO; TESTADA E APROVADA PELO INMETRO.		
86.	03	UND	PANELA PRESSÃO Material: Aço Inoxidável Capacidade: 5 L Sistema Segurança: Válvula Segurança Características Adicionais: Tampa Com Alça		
87.	03	UND	PANELA PRESSÃO Material: Aço Inoxidável Capacidade: 4,50 L Sistema Segurança: Válvula Segurança Características Adicionais: Com Alça		R



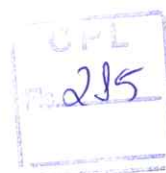
ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE



88.	800	UND	PANO DE CHÃO SACO ALVEJADO GRANDE MEDINDO APROXIMADAMENTE 80 X 60. PANO DEVERÁ SER BASTANTE RESISTENTE, COM NO MÍNIMO 95% DE ALGODÃO, COR BRANCO. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.		
89.	500	UND	PANOS DE COPA PARA COZINHA PANO DE COPA/PRATO ATOALHADO, COM BAINHA NOS QUATRO LADOS, CORES DIVERSAS; TAMANHO APROXIMADO: 65 X 41 CM; PESO:77 G; COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO		
90.	500	UN	PAPEL ALUMÍNIO ROLO DE PAPEL ALUMÍNIO DE 7,5M X 45CM. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE.		
91.	150	FARDO	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 30M 16X4 FARDO C/64 ROLOS COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS CELULOSAS, PICOTADO, CROFADO, COM RELEVO FOLHAS DUPLAS NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. FARDO COM 64 ROLOS MEDINDO 30M X 10 CM. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. FARDO COM 64 ROLOS		



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE



92.	200	ROLO	PAPEL HIGIÊNICO P/ DISPENSER MATERIAL: CELULOSE VIRGEM COMPRIMENTO: 300 M LARGURA: 10 CM QUANTIDADE FOLHAS: DUPLA COR: BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRAMACIO, NÃO PICOTADO		
93.	500	UND	PEDRA SANITARIA ODORIZANTE. ASPECTO FÍSICO: 20 G. FRAGRÂNCIAS SUAVES E DURADOURAS, APLICAÇÃO P/ VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
94.	4	UND	PLACA DE CORTE EM POLIETILENO ATÓXICO. IDEAL PARA MANUSEIO DE AVES, CARNES, PEIXES, VEGETAIS, CHURRASCO, LATICÍNIOS, ASSADOS, DOCES ETC. PONTAS ARREDONDADAS E ACABAMENTO DE EXCELENTE QUALIDADE. LONGA DURABILIDADE E VIDA ÚTIL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 49,5 X 29,5 CM; ESPESSURA: 10 MM		
95.	20	UND	POTE ALIMENTOS Material: Plástico Transparente Formato: Redondo Cor: Incolor Capacidade: 3 L		
96.	20	UND	POTE ALIMENTOS Material: Plástico Transparente Formato: Redondo		



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE



			Cor: Incolor Capacidade: 1 L		
97.	20	UND	POTE PLÁSTICO COLORIDO 5 LITROS AS TAMPAS DO MANTIMENTO SÃO HERMETICAMENTE FECHADAS (POR PRESSÃO). DIMENSÕES DO POTE CAPACIDADE DE 5 LITROS, 21 CM ALTURA POR 18,5 CM LARGURA;		
98.	05	UND	RABEIRA PARA CAFÉ Tamanho médio, alumínio fundido com cabo.		
99.	4	UND	RALADOR 4 FACES QUADRADO EM AÇO INOX, COM DESIGN MODERNO, COM PARTE SUPERIOR EMBORRACHADA		
100	20	UND	RASTELO ANCINHO PLÁSTICO TIPO GARFO PARA GRAMA		
101	144	UND	RODO CABO DE ALUMÍNIO ROSQUEÁVEL MATERIAL SUPORTE: PLÁSTICO COM TROCA DE REFIL, COMPRIMENTO SUPORTE: 60 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: DUPLA EM EVA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO 1,50MT. DEVERÁ CONTER DATA DE VALIDADE, LOTE E FABRICAÇÃO.		
102	144	UND	RODO COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA SUPORTE DE 60 CM, COM DUAS BORRACHAS. DEVERÁ CONTER DATA DE VALIDADE, LOTE E FABRICA		



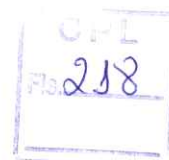
ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE



103	03	UND	ROLO MASSA Material: Madeira Tamanho: 45 CM Aplicação: Regulagem Da Espessura Da Massa Uso: Manual		
104	60	CX	SABÃO EM BARRA GLICERINADO, NEUTRO, EMBALAGEM CAIXA COM 50 UNIDADES CONTENDO 10 EMBALAGENS COM 5 UND DE 200G. A EMBALAGEM DEVERA CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA Nº. DE LOTE, VALIDADE, Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.		
105	900	UND	SABÃO EM PÓ AZUL GRANULADO COM AÇÃO AMACIANTE E ALTO PODER DE 12 DISSOLUÇÃO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO AMINIÓTICO, BIODEGRADÁVEL, ACIDULANTE, PERFUME, COADJUVANTE, PIGMENTO, SAL INORGÂNICO E ÁGUA. EMBALAGEM (CAIXA/PACOTE) DE 1KG. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.		
106	300	UND	SABONETE 90 GR USO ADULTO FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVERA POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER		<i>p</i>



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE



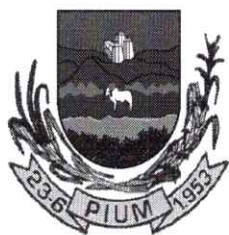
			RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, Nº. DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
107	70	UND	SABONETE LÍQUIDO 1 LITRO ASPECTO FÍSICO VISCOSO, COM FRAGRÂNCIA DE COCO OU ERVA DOCE. APLICAÇÃO: PARA HIGIENIZAÇÃO E HIDRATAÇÃO DA PELE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, Nº. DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
108	300	KG	SACO DE LIXO 100L GROSSO PRETO SUPER REFORÇADO RESISTENTE OBS: APRESENTAR AMOSTRA		
109	300	KG	SACO DE LIXO 200L GROSSO PRETO SUPER REFORÇADO RESISTENTE OBS: APRESENTAR AMOSTRA		
110	500	PCT	SACO PLÁSTICO 100 LT PCT C/100 LEITOSO (BRANCO) PARA COLETA RESÍDUOS MÉDICO-HOSPITALARES		
111	50	KG	SACO PLÁSTICO 20X10 HOT DOG PACOTE DE 1KG CONTENDO 650 EMBALAGEM (UTILIZADO PARA EMBALAR LANCHES EM UNIDADES HOSPITALARES)		
112	500	PCT	SACO PLÁSTICO 30 LT PCT C/100 LEITOSO (BRANCO). PARA COLETA RESÍDUOS MÉDICO-		R



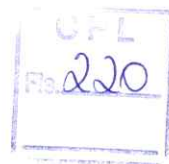
ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE



			HOSPITALARES		
113	500	PCT	SACO PLÁSTICO 50 LT PCT C/100 LEITOSO (BRANCO). PARA COLETA RESÍDUOS MÉDICO- HOSPITALARES		
114	100	PCT	SACO PLÁSTICO P/ COLOCAR COLHER COR: TRANSPARENTE TAMANHO APROXIMADAMENTE: 6 X 24 PACOTE COM 1.000 UNIDADES		
115	500	PCT	SACO PLÁSTICO PRETO 100LT PCT C/100 PARA COLETA RESÍDUOS COMUNS		
116	500	PCT	SACO PLÁSTICO PRETO 20LT PCT C/100 PARA COLETA RESÍDUOS COMUNS		
117	160	KG	SACO PLASTICO TRANSPARENRE 40X60 MICRA VIRGEM TRANSPARENTE PACOTE 1KG MEDIDAS: 40X60 ESPESSURA: 0,006 MATERIAL: PEBD, POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE EMBALAGEM IDEAL PARA DIVERSOS SEGMENTOS: ALIMENTOS / FARMACÊUTICO / METALÚRGICO / CONFECÇÃO / LAVANDERIA / HOSPITALAR E USO DOMESTICO NO GERAL		
118	160	KG	SACO PLASTICO TRANSPARENRE 60X90 SACO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE PACOTE COM 1KG MATERIAL: POLIETILENO PLÁSTICO		2



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE



			CRISTAL LARGURA: 60CM ALTURA: 90CM ESPESSURA: 0,15MM (REFORÇADO)		
119	160	KG	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 30X45 MATERIAL: POLIPROPILENO - TRANSPARENTE - PACOTE COM 1 KG (APROXIMADAMENTE 125 SACOS) - ESPESSURA DE 0,006 EMBALAGEM IDEAL PARA DIVERSOS SEGMENTOS: ALIMENTOS / FARMACÊUTICO / METALÚRGICO / CONFECÇÃO / LAVANDERIA / HOSPITALAR E USO DOMESTICO NO GERAL		
120	20	UND	SODA CÁUSTICA 1KG INDICADO PARA DESENTUPIR PIAS, RALOS, CAIXAS DE GORDURA E SUPERFÍCIES ENGORDURADAS.		
121	10	UND	SUPORTE PORTA-PAPEL MATERIAL: ALUMÍNIO COMPRIMENTO: CERCA DE 50 CM APLICAÇÃO: BOBINA DE LENÇOL DESCARTÁVEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE PAREDE		
122	500	PCT	TALHER DESCARTÁVEL PCT C/50 MATERIAL: PLÁSTICO TIPO: COLHER APLICAÇÃO: COPA E COZINHA COR: CRISTAL		
123	200	CX	TOALHA DE PAPEL CX C/4800 MATERIAL: 100% FIBRA CELULOSE VIRGEM		P



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE



			TIPO FOLHA: INTERFOLHA, 2 DOBRAS COMPRIMENTO: 22 CM LARGURA: 21,50 CM COR: BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GOFRADO, GRAMATURA: 23 G/M2		
124	200	PCT	TOALHA DE PAPEL PCT 2 ROLO MATERIAL: 70% VISCOSE E 30% POLIÉSTER TIPO FOLHA: SIMPLES COMPRIMENTO: 1,20 M LARGURA: 70 CM COR: BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL		
125	100	PCT	TOUCA DESCARTÁVEL PCT C/100 UNIDADES (1X100) A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COR BRANCA. DESENVOLVIDA PARA PROTEÇÃO CAPILAR EM ÁREAS COMO: AMBIENTES HOSPITALARES, COZINHAS, RESTAURANTES, ETC. NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO; POSSUI ELÁSTICO REVESTIDO, PROPORCIONANDO MELHOR VEDAÇÃO DURANTE SUA		R



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE



			UTILIZAÇÃO; TAMANHO ÚNICO; DISPONÍVEL NA COR BRANCA; ATÓXICA E EPIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.		
126	120	UND	VASSOURA (0,8MM) COM CERDAS DE NYLON LUXO 12X01, BASE E CABO EM MADEIRA RESISTENTE, CERDAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 11 CM DE ESPESSURA. DEVERÁ SER FIRME E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, Nº. DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
127	144	UND	VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA 1,2 METROS		
128	100	UND	XICARAS PARA CAFÉ VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, DE FÁCIL LIMPEZA PODE IR AO MICRO-ONDAS, FREEZER E MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS. COMPOSIÇÃO/MATERIA L EM VIDRO TEMPERADO COR/ACABAMENTO INCOLOR; CAPACIDADE (ML) 240ML; DIMENSÕES CM (CXLXA) 11,1X9,0X6,5 CX COM 06 UNIDADES		

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta.

E em consonância aos referidos documentos, declaramos:



**ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE SAÚDE**



- 1 – Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;
- 2 – Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data de abertura do conjunto proposta, é de 60 (sessenta) dias;
- 3 – Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens.

Obs: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

PIUM do Tocantins – TO ____/____/ de 2025

Nome e Assinatura

R